Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

METEORO FIDC RL

CNPJ nº 54.836.930/0001-09

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o trimestre em referência, foram analisados 0 zero Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram apuradas inconsistências.

Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 296.186 (duzentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e seis) Direitos Creditórios inadimplidos, para os quais foram apuradas inconsistências que representam 0,2% do PL do fundo. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram recebidos determinados termos de recompra.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ante as inconsistências apuradas, o Custodiante questionou o agente de formalização para saná-las. O Administrador está monitorando a resolução das inconsistências e caso não sejam resolvidas, os títulos deverão ser recomprados.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

As informações sobre a origem, existência e exigibilidade dos Direitos Creditórios estão descritas no Suplemento A, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Suplemento B, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Suplemento A, Capítulo 3, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

No trimestre em referência não foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

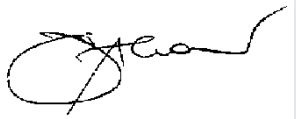

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/04/2026	2699	R$ 1.095.981,04
06/04/2026	2386	R$ 1.132.760,04
07/04/2026	3198	R$ 1.587.099,41
08/04/2026	3134	R$ 1.328.283,23
09/04/2026	12462	R$ 4.264.231,90
10/04/2026	3704	R$ 1.679.332,30
13/04/2026	4777	R$ 2.110.670,60
14/04/2026	173623	R$ 111.244.550,29
15/04/2026	2256	R$ 992.388,21
16/04/2026	1923	R$ 1.051.414,76
17/04/2026	2266	R$ 1.069.035,89
20/04/2026	3495	R$ 1.903.268,09
22/04/2026	4153	R$ 2.684.925,40
23/04/2026	3952	R$ 2.649.444,25
24/04/2026	337492	R$ 208.747.693,73
27/04/2026	3506	R$ 2.423.911,21
28/04/2026	3888	R$ 3.061.288,60
29/04/2026	3424	R$ 2.412.746,30
30/04/2026	2063	R$ 1.647.831,69
04/05/2026	7384	R$ 5.522.021,72
05/05/2026	5732	R$ 4.564.680,15
06/05/2026	6208	R$ 4.408.897,26
07/05/2026	3674	R$ 2.776.905,09
08/05/2026	354151	R$ 175.217.981,48
11/05/2026	12458	R$ 9.005.591,23
12/05/2026	281238	R$ 123.241.621,05
13/05/2026	7644	R$ 5.328.104,78
14/05/2026	5814	R$ 4.248.081,58
15/05/2026	5693	R$ 3.782.443,24
18/05/2026	10036	R$ 6.856.688,11
19/05/2026	7492	R$ 5.330.474,16
20/05/2026	263748	R$ 150.357.480,21
21/05/2026	250296	R$ 86.555.535,69
22/05/2026	223957	R$ 75.486.831,91
25/05/2026	10814	R$ 6.816.266,10
26/05/2026	9050	R$ 6.145.090,64
27/05/2026	8827	R$ 5.727.020,36
28/05/2026	7082	R$ 4.548.039,15
29/05/2026	7174	R$ 4.289.876,25
01/06/2026	8647	R$ 5.534.569,03
02/06/2026	354664	R$ 183.538.062,21
03/06/2026	219981	R$ 88.093.462,97

05/06/2026	13572	R$ 8.536.919,09
08/06/2026	21476	R$ 13.295.694,70
09/06/2026	324533	R$ 148.361.281,33
10/06/2026	229046	R$ 76.268.425,30
11/06/2026	225893	R$ 80.077.811,38
12/06/2026	237089	R$ 83.569.633,60
15/06/2026	25356	R$ 14.212.162,67
16/06/2026	221032	R$ 112.155.323,01
17/06/2026	230289	R$ 64.511.457,55
18/06/2026	239689	R$ 64.237.981,05
19/06/2026	216778	R$ 81.890.138,76
22/06/2026	546	R$ 812.114,31
23/06/2026	217030	R$ 109.136.793,41
24/06/2026	193781	R$ 61.525.532,42
25/06/2026	15231	R$ 7.340.647,14
26/06/2026	19211	R$ 8.958.446,63
29/06/2026	22631	R$ 10.244.361,07
30/06/2026	13603	R$ 6.686.347,60